



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 13/2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, **promova um mutirão de limpeza, fiscalização através dos Agentes responsáveis do Município nas residências e terrenos e a contratação de Empresa especializada para realizar os serviços do carro fumacê no Município de Chavantes e Distrito de Irapé, a fim de eliminar os criadouros do mosquito “Aedes Aegypti”, transmissor da dengue.**

JUSTIFICATIVA:

O mosquito “Aedes Aegypti”, transmite a dengue, que já é uma doença grave, como provoca outras doenças, como Zika Vírus e a Chikungunya, trazendo grande preocupação com a saúde dos munícipes, pois com a falta das providências necessárias poderia ocorrer uma epidemia, podendo resultar em morte.

Destaca que o número de casos positivados de dengue tem se propagado de maneira acelerada no nosso Município, sendo a presente Indicação pertinente e de suma importância para que as providências necessárias sejam tomadas pelo Executivo.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de fevereiro de 2024.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora, **CIDADANIA**